

## RESOLUÇÃO Nº 077/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira entre a UNESPAR, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SEEC; a Biblioteca Pública do Paraná – BPPR, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG a Universidade Estadual de Maringá – UEM, a Universidade Estadual de Londrina – UEL, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, que visa ao desenvolvimento de Programa de Residência Técnica.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.293.093-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 11ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira** entre a UNESPAR, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SEEC; a Biblioteca Pública do Paraná – BPPR, a Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG a Universidade Estadual de Maringá – UEM, a Universidade Estadual de Londrina – UEL, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, que visa ao desenvolvimento do Programa de Residência Técnica em Gestão Cultural e a oferta do Curso de Especialização em Gestão Cultural pela UNESPAR.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 17 de novembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0772021AprovaoTermodeCooperacaoTecnicoFinanceiraentreaUNESPARResidenciatecnicaemgestaocultural.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 17/11/2021 17:36.

Inserido ao protocolo **18.293.093-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 17/11/2021 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c6b2abfe4c1bc2350c6832f09f1068ba**.